



DECRETO Nº 7.281 DE 17 DE JULHO DE 2023

**“RATIFICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO,
EDITAL Nº 001/2019, HOMOLOGADO
PELO DECRETO Nº 6.179/2019.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Considerando o Decreto nº 6.179/2019 de 04 de outubro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 001/2019, para provimento de cargos efetivos, e dá outras providências;

Considerando o permissivo contido no art. 4º do citado Decreto nº 6.179/2019, que prescreve que o prazo de validade do Concurso Público, Edital nº 001/2019, é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração;

Considerando o art. 37, III, da Constituição Federal;

Considerando o Decreto nº 6.440 de 08 de abril de 2021, que decretou a suspensão do prazo de validade do Concurso Público, Edital 001/2019, nos moldes do art. 10 da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

Considerando que o Decreto nº 6.440 de 08 de abril de 2021 foi publicado antes de expirar o primeiro biênio de validade do Concurso Público, Edital 001/2019, prescrevendo expressamente, no seu art. 4º, a necessidade de prorrogação do prazo de validade por igual período de 02 (dois) anos, de modo que há prévio Ato da Administração no sentido de instituir novo período de 02 (dois) anos de eficácia do Certame Público;

Considerando o Decreto nº 7.267 de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre o ajuste do período de suspensão da contagem do prazo de validade do Concurso Público, Edital nº 001/2019, em conformidade com a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

Considerando que o art. 4º do Decreto nº 7.267 de 14 de julho de 2023 estabeleceu que o novo prazo de validade do referido Certame Público, relativamente ao primeiro biênio, é de 17/07/2023;



Considerando o interesse público na prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, Edital nº 001/2019, por igual período de 02 (dois) anos;

DECRETA:

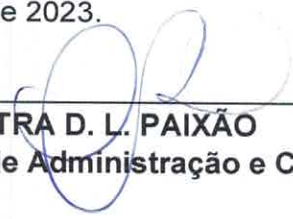
Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, contados a partir do dia 17/07/2023, o prazo de validade do Concurso Público, Edital nº 001/2019, ratificando-se a necessidade de prorrogação prevista expressamente no art. 4º do Decreto nº 6.440 de 08 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à data de publicação do Decreto nº 6.440 de 08 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu – ES, 17 de
julho de 2023.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 17 de julho de 2023.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Sec. Municipal de Administração e Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração e
Comunicação, por nomeação na forma
da Lei.

CERTIFICA ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.281 de 17 de julho de 2023, que **“Ratifica a prorrogação do prazo de validade do concurso público, edital nº001/2019, homologado pelo Decreto nº6.179/2019”**, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 17 de julho de 2023

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Comunicação